



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 06/2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE AGOSTO DE 2013
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2013.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitora de Administração e Planejamento

Gláucia Mara de Barros

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Degmar Francisco dos Anjos

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.345	04
Portaria 1.375	05
Portaria 1.376	05
Portaria 1.377	06
Portaria 1.381	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.345, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto n.º 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto n.º 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 e a Resolução n.º 10, de 29 de setembro de 2008, do Presidente da Comissão de Ética Pública da Presidência da República,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética do IFMT, conforme os mandatos abaixo:

Membros com mandatos até 12/08/2014:

Wilson José da Silva – Siape 0272228 (Titular)

Silvino Soares Correa – Siape 0272317 (Suplente)

Membros com mandatos até 12/08/2015:

Érica Lopes Rascher Costa Marques – Siape 1655024 (Titular)

Rosemeire Montanuci – Siape 1518455 (Suplente)

Membros com mandatos até 12/08/2016:

Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos – Siape 1771507 (Titular)

Cláudia de Paula Norkaitis – Siape 1549067 (Suplente)

Art. 2º. A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor público, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito do IFMT, encaminhar ao Conselho Superior proposta do seu Regimento Interno, no prazo de 60 dias da publicação desta portaria, e fazer cumprir as demais atribuições contidas na legislação que rege a matéria.

Art. 3º. Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA

Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.375, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, e considerando os Processos nº 23198.000970/2010-21, 23188.00049/2012-69 e 23049.056059/2009-34;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados nos processos supracitados;

- **HENRIQUE DO CARMO BARROS** – Mat. SIAPE nº 0272185;
- **AUGUSTO CÉSAR D'ARRUDA** – Mat. SIAPE Nº1655036;
- **JONATAS R. JAPIASSU DOS SANTOS** – Mat. SIAPE nº 0272491.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.376, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 40/2013/Procuradoria/IFMT e o Processo judicial nº 401-32.2013.4.01.3604;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos narrados nos documentos supramencionados ocorridos no dia 14.01.2013 neste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- **MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI** – Mat. SIAPE nº 1654050;
- **JANDILSON VITOR DA SILVA** – Mat. SIAPE Nº 2453183;
- **FÁBIO LUIS BEZERRA** – Mat. SIAPE nº 1667488.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.377, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23196.000691/2013-20;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Matrícula SIAPE nº 1552185:

- **CESAR DE ALBUQUERQUE SILVA** - Matrícula SIAPE nº 0272491;
- **ALDAIR G. DA COSTA CALEGARI** – Matrícula SIAPE nº 0044663;
- **CARLOS EDUARDO SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 1652840.

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.381, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº. 23188.003966/2013-86;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, para apuração dos indícios de abandono de cargo, no período compreendido entre 20.06.2013 a 16.08.2013, atribuídos ao servidor Matrícula SIAPE nº 1861040.

- **JOICE JUSTINO VIANA** – Matrícula SIAPE 0049411 - Presidente

- **AUGUSTO CÉZAR D'ARRUDA** – Matrícula SIAPE 1655036

- **VINICIUS DE MORAES ARANTES** – Matrícula SIAPE 1772190

II - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme especificado pelo § 7º, Inciso III, Art. 133 da Lei nº 8.112/90.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor